



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**02/03/2015**

# INDICE

---

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. ESMAM	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2.2. JORNAL PEQUENO.....	3

**A Escola** Superior da Magistratura do Maranhão inicia hoje curso de formação inicial para ingresso na magistratura, para 104 candidatos aprovados no último concurso para o cargo de juiz substituto de entrância inicial, promovido pelo TJMA.



## Mudança no ordenamento jurídico

O Brasil vive um momento de intensa revisão legal. Nada menos que cinco códigos estão em processo de alteração no Congresso Nacional.

A sensação é de que as leis ficaram para trás. Baseados em premissas constitucionais antigas, muitos livros ficaram fora de sintonia com o ordenamento atual. Outros acabaram desfigurados por sucessivas alterações por leis esparsas.

A Constituição Federal de 1988 foi o primeiro marco temporal que ocasionou um envelhecimento dos nossos códigos, que estão amparados em normas ou situações ultrapassadas.

Num sistema jurídico como o brasileiro, baseado na "civil law", o direito segue mais o texto da lei que a jurisprudência dos tribunais.

Muitas leis já não atendem mais às necessidades e às inquietações de uma sociedade dinâmica. As relações sociais se modificaram com o tempo e ficaram à frente do que está nos códigos.

A sociedade tecnológica gerou um envelhecimento precoce das leis, colocando as normas legais em xeque, exigindo reestruturação.

Dos 17 códigos em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, apenas dois foram aprovados depois do processo de democratização – o Código Civil, de 2002, e o Código de Defesa do Consumidor, de 1990.

O atual Código Comercial – tão dilacerado que trata apenas do direito marítimo – foi editado em 1850, mesmo ano da lei que acabou com o tráfico negreiro.

Ele mantém até hoje dispositivos da época de Dom Pedro II e ainda cita prerrogativas a embarcações dos "súditos do Império".

As mudanças vão afetar os direitos individuais, coletivos e empresariais: de liberdade, de relações de consumo, de negócios e de partilha de tributos entre governos.

Não há na história recente nenhum registro de reformas legislativas com tal dimensão e profundidade, executadas ao mesmo tempo e em ritmo tão intenso.

Promove-se ampla substituição dos principais conjuntos de leis comuns, ou seja, aquelas que regulamentam o cotidiano das pessoas e empresas.

Pretende-se mudar as regras constitucionais das relações de poder entre a União, estados e municípios na divisão de tributos.

Repletas de polêmicas, as propostas ainda esbarram na falta de consenso. São crescentes as críticas sobre os métodos adotados, que terminam por influenciar o conteúdo.

A reforma não pode ser feita dilacerando os códigos e criando leis extravagantes, trazendo dificuldades de interpretação, gerando insegurança jurídica, colocando as leis em xeque.

Ela não pode se efetivar também como pouco debate, empurrando uma nova produção legislativa, infraconstitucional, que vai acabar por regular excessivamente a liberdade privada, submetendo a sociedade a uma ordem única, a da obediência ao que seria politicamente correto.

As críticas apontam que Legislativo Federal estaria em crise, sem fartura de valores no seu conjunto, e que o mecanismo que estaria sendo usado para promover as reformas seria o mesmo do governo Ernesto Geisel (1974-1979), que tinha mania de criar comissões e mandar anteprojeto para o Congresso votar.

Mais polêmico do que o método legislativo adotado para essas reformas simultâneas, só mesmo o conteúdo de algumas das propostas em análise no Senado e na Câmara Federal, como a restauração da censura e a redução de penas do crime de gestão fraudulenta.

Há quem veja riscos na mudança do processo legislativo para reformas simultâneas em um conjunto tão amplo de leis fundamentais. Muitos dizem temer pelos resultados desse ímpeto reformista pela pouca transparência e restrição do debate.

Reclama-se que as comissões são formadas por especialistas de fora, com pouca participação de parlamentares, afetando interesses de gerações inteiras.

A sugestão é para que no roteiro legislativo da reforma dos códigos seja adotado o mesmo sistema da última Assembleia Nacional Constituinte, com os projetos nascendo dentro do próprio Congresso.

As críticas apontam também para uma imposição do pensamento de uma maioria parlamentar, que é passageira, sobre códigos de leis que vão durar no mínimo 40 anos.

## Esmam

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) abre nesta segunda-feira (02) o curso de formação inicial para ingresso na magistratura, destinado a 104 candidatos aprovados no último concurso para o cargo de juiz substituto de entrância inicial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ao longo da formação, os candidatos irão aperfeiçoar conhecimentos teóricos e práticos para o exercício da atividade judicante, em comarcas do Estado, conforme diretrizes da Enfam.